



PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2008

Gláucia Laine Desquite Rodul
Oficial TitularMATRÍCULA Nº 18.675 DATA 25/06/2008 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Casa de numero

03 da porta e 40817.00168 CS03 de inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DO SOL**, situada na Rua Eraldo Barbosa, Bairro de Pitangueiras, neste Município de Lauro de Freitas-Ba., do Tipo B do tipo Duplex, composto de no pavimento terreo de duas salas, cozinha, lavabo, quarto e sanitário de empregada, escada de acesso, ao pavimento superior, e, neste duas suites, uma dela com varanda, hall de circulação e escada, tendo ainda na parte térreo área descoberta de uso exclusivo, localizado no fundo da unidade, com a área privativas de 157,140m², área comum de 208,060m² área total de 365,200m², fração ideal de 208,060m², edificada no lote de terreno foreiro a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas-Ba., medindo 40,00m de frente para a citada rua; 40,00m de fundo, confrontando-se com área remanescente de propriedade Antônio Paranhos: 42,00m de lado direito confrontando-se também com área remanescente de Antônio Paranhos e 41,00m do lado esquerdo, limitando-se com área remanescente de Antônio Paranhos, totalizando 1.660,00m². **PROPRIETÁRIOS- NICOMEDES DOS SANTOS BITTENCOURT**, brasileiro, divorciado, construtor, CPF-045.877.235-68, residente e domiciliado em Salvador-Ba., **REGISTRO ANTERIOR- R.02. AV.03,04 e R.05 da MATRÍCULA 9.006.RG.OFICIAL-**

Gláucia Laine Desquite Rodul

R.01- DOAÇÃO - Por escritura pública de 17 de janeiro de 2005, lavrada nas Notas do Tabelionato desta Comarca de Lauro de Freitas, livro 07 às fls. 01 nº de ordem 419, **NICOMEDES DOS SANTOS BITTENCOURT**, já qualificado doou a **ANA LÚCIA ARAUJO DE CASTRO**, brasileira, solteira, contadora, CPF 105.080.825-87, residente e domiciliada em Salvador-Ba.; o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 32.210,38 para efeitos fiscais Lauro de Freitas, 25 de junho de 2008. **OFICIAL** *Gláucia Laine Desquite Rodul* DAJ863411

R-2 - DOAÇÃO: Por escritura pública de 14 de julho de 2008, livro 109-E, fls. / 143, do Tab. do 11º Ofício da Capital, **ANA LUCIA ARAUJO DE CASTRO**, acima qualificada, doou a **EMILY DE CASTRO BITTENCOURT**, brasileira, solteira, publicitária, CPF 947.965.485-72, residente e domiciliada na Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R, digo, matrícula, avaliado para efeitos fiscais em R\$34.000,00. Lauro de Freitas, 05 de agosto de 2008. - Oficial Titular *Gláucia Laine Desquite Rodul* . DAJ 807558.

R03 - VENDA E COMPRA: Prot. 91303 - Por escrito particular de 21 de novembro de 2012, devidamente formalizado, do qual uma via ficou arquivada, **EMILY DE CASTRO BITTENCOURT**, já qualificada, vendeu a **BERNARDINO DE CASTRO BITTENCOURT**, brasileiro, solteiro, contabilista, CPF 042.750.555-00, residente e domiciliado na Rua Eraldo Barbosa, nº168, Casa3, Pitangueiras, nesta cidade de Lauro de Freitas-Ba, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$280.000,00, do qual uma parte de R\$140.000,00, foi paga com recursos próprios e uma parte de R\$155.250,00, foi paga pelo interveniente credor **BANCO INTERMEDIUM S/A**, com sede na capital do estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, 7.777, Bairro Lourdes, Belo Horizonte MG, CNPJ 00.416.968/0001-01, mediante financiamento sob garantia de alienação fiduciária do imóvel, a seguir registrado, e de cujo preço a vendedora deu quitação. Lauro de Freitas, 21 de dezembro de 2012. **Oficial** *Gláucia Laine Desquite Rodul* DAJE003947852

R04 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme contrato registrado sob número 03 acima, com prazo de carência para fins do disposto no § 2º do art. 26 da Lei 9.514/07 de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, o comprador alienou fiduciariamente nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei referida, ao **BANCO INTERMEDIUM S/A**, o imóvel supra, avaliado em R\$340.000,00, para garantia do pagamento do financiamento de R\$155.250,00, sendo R\$140.000,00 destinado ao pagamento do

Registro de Imóveis
Gláucia Laine Desquite Rodul
Lauro de Freitas-Ba

imóvel e R\$15.250,00 destinado as despesas acessórias, que terá como encargos a atualização monetária, despesas de seguros, juros, juros de mora, pena convencional e demais encargos, a ser pago em 120 prestações mensais, calculadas pela TABELA PRICE, reajustadas monetariamente no valor total inicial de R\$2.381,01 com vencimento da primeira para trinta dias da data do contrato, por cujas demais condições se regerá a alienação ora registrada. Lauro de Freitas, 21 de dezembro de 2012. Oficial IVANIA MARIA MESQUITA RODRIGUES DAJE003947907.

AV.05- CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Averbo, nesta data, a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário Integral, número 633, Série A001, decorrente do instrumento de que tratam os registros 03 e 04 supra, tendo como Custodiante **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 36.113.876/0001-91. - Lauro de Freitas, 21 de dezembro de 2012. - OFICIAL IVANIA MARIA MESQUITA RODRIGUES S/CUSTAS.

AV06 - CORRIGENDA - Averbo, nesta data, nos termos do artigo 213 parágrafo primeiro, da Lei 6.015/73 modificado com a nova redação da Lei 10.931/04 e mediante reapresentação do Título, Contrato de Compra e Venda Mútuo com Obrigações, datado de 21 de novembro de 2012, para fazer constar que o nome correto do comprador é **BERNARDINO CARDOZO NETO** e não como constou no R03 desta matrícula. Lauro de Freitas, 02 de janeiro de 2013. OFICIAL IVANIA MARIA MESQUITA RODRIGUES S/CUSTAS.

AV07 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: Protocolo 123.574 -Averbo nesta data, a requerimento, datado de 09 de fevereiro de 2018, devidamente formalizado, do qual uma via ficou arquivada, a alteração da Razão Social do **BANCO INTERMEDIUM S/A**, para a denominação **BANCO INTER S/A**, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 08/06/2017, registrada na JUCEMG sob o número 6338662, em 06/10/2017. Lauro de Freitas, 22 de fevereiro de 2018. OFICIAL IVANIA MARIA MESQUITA RODRIGUES DAJE 9999 020 349664.

AV08 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - PROTOCOLO - 123.647 - Fica averbado nesta data, conforme requerimento da credora, datado de 08 de fevereiro de 2018, devidamente formalizada, do qual uma via ficou arquivada, juntamente com os demais documentos comprobatórios, em favor da **BANCO INTER S/A**, com sede no estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 7777, bairro de Lourdes, Belo Horizonte, CNPJ 00.416.968/0001-01, credor e proprietário fiduciário do contrato, na forma prevista pelo § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente, em decorrência de inadimplência do devedore fiduciante **BERNARDINO CARDOZO NETO**, já qualificado, no pagamento do débito de que trata o registro de número 03 e 04 retro, e demais encargos, tendo sido avaliado o imóvel no valor de R\$783.435,86 foi pago ITIV no valor de R\$23.503,08 sobre a mesma avaliação, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. - Lauro de Freitas, 27 de fevereiro de 2018. OFICIAL IVANIA MARIA MESQUITA RODRIGUES DAJE: 9999.020 349746.

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS
DA COMARCA DE LAURO DE FREITAS - BAHIA**
CERTIFICO, na forma do quanto faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6.015/73 - LRP, que não consta além das restrições consignadas no registro e averbação do título aquisitivo incidência de quaisquer outros ônus sobre o imóvel registrado. O referido é verdade a que dou fé
LAURO DE FREITAS - BA 01 de março de 2018

IVANIA MARIA MESQUITA RODRIGUES - OFICIALA

Registro de Imóveis
Lauro de Freitas-BA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1492.AB135949-0
T24CZ9BDOV
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Emolumentos: R\$ 47,80
Tx. Fiscal.: R\$ 52,20
Total.....: R\$ 76,16
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 14:17:03 horas do dia 01/03/2018.
O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.
Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Offícios Extrajudiciais Bahia).
Pedido Nº 75603